

**ATA DA 154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29**

-

**NIRE: 35300365968**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginski de Paula, com a presença dos conselheiros Alberto Pereira Gomes Amorim, Alencar Severino Costa, Francisco Vidal Luna, Jairo Klepacz, Lídia Goldenstein, Marcos Akamine Wolff e Roberto Brás Matos Macedo. A reunião foi realizada por meio eletrônico, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 13, parágrafo 7º. Para secretariar a reunião foi indicada a senhora Gilmara Apª. Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Assuntos constantes da ordem do dia: **(1) DELIBERAÇÃO. (1.1) Eleição da Diretoria Colegiada da Desenvolve SP.** Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação do item constante da ordem do dia: **(1) DELIBERAÇÃO. (1.1)** Com base no Parecer Codec nº 015/2019, foram eleitos como membros da Diretoria Colegiada da Desenvolve SP os senhores **Carlos Eduardo Sampaio Lofrano**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 55.542.307-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.267.421-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, 465, 11º andar, Higienópolis, CEP 01229-001, como Diretor Financeiro e de Crédito; e **Wilson Bevilacqua Otero**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.718.551-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.838.507-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, nº 09, apartamento 151, Itaim, CEP 04543-070, como Diretor de Negócios e Fomento. As indicações contaram com a competente autorização governamental e sua conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade, transitória e não Estatutária, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas). Saliente-se, por importante, que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Os Diretores ora eleitos deverão exercer suas funções com mandato unificado, em curso, nos termos do estatuto social da companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 2018. Para remuneração, deverão ser observados os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Considerando a presente eleição ficam destituídos dos cargos os senhores, **Joaquim Elói Cirne de Toledo**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.556.910-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.924.618-91, residente e domiciliado em Campinas, na Rua Dr. Olimpio da Silva Miranda, nº 22, Cidade Universitária, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-010, do cargo de Diretor Financeiro e de Crédito; e **Eduardo Tadeu Saggiorato**, brasileiro, casado,

administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.942.925-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.547.648-37, residente e domiciliado na Rua Cel. Rafael Tobias, nº 2156, Novo Jardim Belém, Descalvado, CEP. 13690-000, do cargo Diretor de Negócios e Fomento; os quais permanecerão nos cargos até a posse dos novos eleitos, conforme previsto no artigo 150, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Observa-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá somente uma remuneração. Finalizadas as deliberações, os membros deste Conselho agradeceram aos Diretores, que encerram os seus mandatos, pela dedicação e pelos serviços prestados à Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Ap<sup>a</sup> B. Brancalion, secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA  
Presidente

ALBERTO PEREIRA GOMES AMORIM  
Conselheiro

ALENCAR SEVERINO COSTA  
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA  
Conselheiro

JAIRO KLEPACZ  
Conselheiro

MARCOS AKAMINE WOLFF  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro